



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, com sede administrativa na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibaanos, SC, CEP 89520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ ANTONIO GUIDI, no uso de suas atribuições legais, torna pública o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 771683**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 779318**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita a anulação das questões de número 22 e 30. Conforme item 11.5 do edital não haverá recursos adicionais de questões, sendo portanto, mantida a decisão anterior da banca o qual encontra-se analisada, julgada e correta, pois as questões não são passíveis de anulação pelos fundamentos já apresentados.

**Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 776089**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita que se reverta a anulação da questão nº 36. Conforme item 11.5 do edital não haverá recursos adicionais de questões, sendo portanto, mantida a decisão anterior da banca o qual encontra-se analisada, julgada e correta, pois a questão é passível de anulação pelos fundamentos já apresentados.

**Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº 770340**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso nº 05. Candidato(a) de inscrição nº 777555**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso nº 06. Candidato(a) de inscrição nº 770832**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

**Recurso nº 07. Candidato(a) de inscrição nº 792446**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. Prevalece o contido no Edital de Concurso Público e retificações oficiais devidamente publicadas, sendo estas as retificações Nº 01/2017, Nº 02/2017 e Nº 03/2017. A Retificação nº 01/2018 não foi aprovada pela comissão do concurso e por erro de sistema foi indevidamente publicada no site da empresa.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### **Recurso nº 08. Candidato(a) de inscrição nº 791787**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

### **Recurso nº 09. Candidato(a) de inscrição nº 791627**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

### **Recurso nº 10. Candidato(a) de inscrição nº 793001**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

### **Recurso nº 11. Candidato(a) de inscrição nº 794091**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

### **Recurso nº 12. Candidato(a) de inscrição nº 792970**

**Despacho/Justificativa:** INDEFERIDO. A pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GUIDI  
Prefeito Municipal